FC FOLHA CIDADE
QUALIDADE DE INFORMAÇÃO
Horizontina, Três de Maio e região

Ano 24
Edição 47
Sexta-feira,
02 de outubro
de 2026

24 anos de Credibilidade

TRÊS DE MAIO



Destinação do Imposto de Renda viabiliza minibus acessível para idosos em Três de Maio

Veículo foi adquirido pelo Município com recursos do Fundo Municipal do Idoso e será utilizado no atendimento à população idosa.

Pág. 3

HORIZONTINA

Avança o projeto do CMITH com a entrega de áreas demarcadas para 10 empresas em Horizontina

Em ato realizado na quinta-feira, dia 01 de outubro, o Governo Municipal de Horizontina realizou a entrega oficial dos documentos de anuência e autorização de uso dos lotes do Condomínio Municipal de Inovação e Tecnologia (CMITH). Na ocasião, dez empresas locais e regionais receberam as especificações de suas áreas e foram orientadas sobre os próximos passos para a instalação turos empreendimentos.

Pág. 5

SAÚDE

Hospital Vida & Saúde realiza quarta captação de órgãos de 2026

Procedimento viabilizou a doação de rins, córneas e coração; gesto de solidariedade da família beneficiará pacientes que aguardam por transplante em Porto Alegre.

Pág. 9





TRÂNSITO

Acidente mata servidor municipal de Nova Candelária

Um acidente de trânsito fatal foi registrado no final da tarde desta sexta-feira (2), na RSC-472, na localidade de Linha 12, em Nova Candelária. A vítima foi identificada como Sérgio Majolo.

O acidente aconteceu no trecho da rodovia que liga Nova Candelária a Boa Vista do Buricá e envolveu um GM Corsa Hatch Maxx, emplacado em Nova Candelária.

Conforme informações do Comando Rodoviário da Brigada Militar, os vestígios encontrados no local indicam que o veículo trafegava no sentido Nova Candelária–Boa Vista do Buricá quando, por motivos ainda desconhecidos, saiu da pista pelo lado esquerdo.

Na sequência, o Corsa colidiu contra uma árvore às margens da rodovia e, posteriormente, capotou sobre a pista.

Com a força do impacto, o condutor foi ejetado do veículo e caiu às margens da rodovia. Sérgio Majolo não resistiu aos ferimentos e morreu no local.

Equipes de emergência e segurança foram mobilizadas para atender a ocorrência.

Durante o atendimento e os trabalhos no local, a rodovia ficou parcialmente bloqueada.



Acidente ocorreu na RSC-472, na localidade de Linha 12, em Nova Candelária
Foto: Redes Sociais / Sucesso FM/Paulo Marques Noticias

EDUCAÇÃO

Vigilância Sanitária é tema de palestra no IFFar de Santa Rosa com profissional de Horizontina

Atividade reuniu acadêmicos de Ciências Biológicas e aproximou estudantes da realidade profissional da área

O Fiscal Sanitário Henrique Scalco, da Vigilância Sanitária Municipal de Horizontina, participou, no dia 29 de setembro, como mediador de uma palestra realizada no Instituto Federal Farroupilha (IFFar) – Campus Santa Rosa.

A atividade foi destinada aos acadêmicos do 8º semestre do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e abordou a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), com destaque para as atribuições, competências e formas de atuação da Vigilância Sanitária.

Durante o encontro, foram discutidos temas relacionados à legislação sanitária, procedimentos de fiscalização, orientação e educação em saúde, além de situações práticas vivenciadas pelos profissionais no cotidiano.

A iniciativa possibilitou a integração entre o conhecimento acadêmico e a prática profissional, contribuindo para ampliar a compreensão dos estudantes sobre o papel da Vigilância Sanitária na proteção da população, prevenção de riscos e promoção da saúde coletiva.



Vigilância Sanitária participa de palestra no Instituto Federal Farroupilha



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação do Imposto de Renda viabiliza minibus acessível para idosos em Três de Maio

Veículo foi adquirido pelo Município com recursos do Fundo Municipal do Idoso e será utilizado no atendimento à população idosa



O Governo Municipal de Três de Maio, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, adquiriu um minibus acessível para o transporte de idosos atendidos pelos serviços da pasta. O investimento total foi de R$ 447.535,00, sendo R$ 362 mil provenientes do Fundo Municipal do Idoso, por meio de destinações do Imposto de Renda, e o restante complementado com recursos próprios do Município.

A aquisição faz parte do projeto Vovô e Vovó a Bordo, elaborado pela psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Naira Eberhart. A utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso foi aprovada pelo Conselho Municipal do Idoso (COMUI).

O veículo é zero quilômetro e equipado para garantir acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida. Entre os dispositivos está um assento móvel motorizado, que se desloca para fora do veículo, facilitando o embarque e desembarque dos passageiros que necessitam desse recurso.

O minibus será destinado exclusivamente ao atendimento e transporte de idosos vinculados aos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. A iniciativa amplia as condições de deslocamento para atividades, atendimentos e ações voltadas à terceira idade.

Recursos que permanecem no município

A maior parte do investimento foi viabilizada por meio de destinações do Imposto de Renda feitas por pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal do Idoso.

A legislação permite que parte do imposto devido seja destinada a fundos voltados à população idosa. Dessa forma, os recursos podem ser aplicados no próprio município, em projetos avaliados e aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, sem representar um pagamento adicional de imposto para o contribuinte.

No caso do projeto Vovô e Vovó a Bordo, essas destinações contribuíram diretamente para a aquisição do veículo, que passa a integrar a estrutura de atendimento à população idosa de Três de Maio.



Realização: ACI Três de Maio-RS | Sindilojas RS Três de Maio
Apoio: TM Governo Municipal Três de Maio Juntos fazemos a diferença! | Câmara Municipal de Vereadores Três de Maio

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970013
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A.***, *por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR*, **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei n° 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **23 de outubro de 2026** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **30 de outubro de 2026**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2 Leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO**, e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação**, depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão, ou seja, a cota parte anual até a data do segundo leilão devido no ano letivo. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a eles e procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA EVICÇÃO E DO DIREITO.** Em se tratando de imóvel com pendência(s) judicial(is), neste momento já de conhecimento do **BANCO** e declarada(s) na descrição do lote ofertado, em que o **ARREMATANTE** declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha recair sobre o bem, o **BANCO** somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado. Sendo decidida a anulação do título de propriedade do imóvel, o **BANCO** responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo **ARREMATANTE**, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrecadador, às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro. A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice **IPCA (IBGE)**, considerando-se desde o pagamento pelo **ARREMATANTE** até a restituição realizada pelo **BANCO**. A hipótese de evicção não ensejará qualquer outra restituição e/ou direito de indenização ao **ARREMATANTE**, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras conforme dispostas no art. 450 do Código Civil. **05. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A**., a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) e a comissão da leiloeira (5%). **07. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, já realizada uma consulta aos demais colocados, a ordem de classificação sobre o qual interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado o maior valor ofertado pelo próximo colocado, ressalvando os demais termos deste Edital. **08. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.**, a título de multa, o valor equivalente a 15% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira (5%). **09. DO CANCELAMENTO POR INVIABILIDADE.** Até a lavratura da Escritura Pública, mediante comunicação formal ao **ARREMATANTE**, o COMITENTE poderá **cancelar a venda** nas hipóteses de: i. existência de erro material e/ou formal que afetem as informações e os valores divulgados, em dissonância com os parâmetros ou disposições legais e contratuais que originaram o bem alienado, tornando a venda inexequível ou passível de anulação futura; ii. impossibilidade documental superveniente e comprovada; iii. empedimento notarial e/ou registral relevante que inviabilize a transferência; iv. determinação judicial; v. existência de eventuais suspeitas de fraude decorrentes da apresentação de lances discrepantes atípicos com a intenção de inflacionamento manipulado e posterior desistência proposital; vi. O BANCO reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar ou anular este Leilão, total ou parcialmente, em qualquer fase, desde que devidamente motivado. Caso a revogação ou anulação seja de iniciativa do BANCO, os valores eventualmente pagos pelo proponente, a título de sinal ou complemento da venda, serão devolvidos integralmente, sem direito à atualização monetária, indenização ou ressarcimento adicional, desde que não haja descumprimento contratual por parte do ARREMATANTE. Verificada qualquer dessas hipóteses, serão restituídos ao ARREMATANTE os valores efetivamente recebidos pelo COMITENTE, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. vii. demais hipóteses previstas em lei. **10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão.** O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a suspensão do leilão em caso de exercício do direito de preferência. Não realizado o pagamento dentro do prazo determinado, ou não exercido o direito de preferência no momento necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **11. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra ou mediante a cessão e entrega da respectiva Carta de Arrematação, sendo que ambas servirão como título hábil e poderão ser utilizadas para o imediato registro, concorrendo entre si como título aquisitivo. A eficácia e utilização da Carta de Arrematação para o registro da propriedade adquirida deverá ser confirmada junto ao respectivo Cartório de Registro de imóveis. Em caso de recusa por parte da serventia registral, deverá ser providenciada a correspondente ESCRITURA PÚBLICA. Correrão todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. Deve constar expressamente na Escritura Pública ou no título equivalente que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o ARREMATANTE declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, ciente de que os processos judiciais são públicos e podem ser consultados diretamente nos tribunais competentes, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura ou título de transferência e ao registro da compra e venda, aos tributos e às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro, de forma taxativa, não cabendo a discussão de quaisquer outros valores indenizatórios. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento, para a protocolização do registro da Carta de Arrematação ou lavratura da Escritura Pública e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Apresentado ao respectivo cartório de registro, deverá ser informado ao parceiro LANCE NO LEILÃO o protocolo de entrada do título no cartório para acompanhamento, condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. **O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da Escritura Pública ou da Carta de Arrematação, devidamente registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura ou emissão do instrumento de venda e compra sob pena de ação de obrigação de fazer.** Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento de registro da Carta de Arrematação ou da lavratura da Escritura Pública e registro do imóvel arrematado/adquirido. **12. OBSERVAÇÕES FINAIS:** . 12.1 - Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontram-se averbadas, nas matrículas dos imóveis, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. 12.2 - Os imóveis encontram-se ocupados por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. 12.3 - Todas as informações nos descritivos dos lotes no site do leiloeiro oficial possuem caráter meramente informativo, também poderão existir averbações não mencionadas no descritivo do bem, caso não conste na matrícula disponível no momento da exposição deste edital. Recomenda-se que o interessado realize, antes da participação no leilão, todas as diligências necessárias para verificar a viabilidade do negócio e os respectivos custos, incluindo a consulta a matrícula atualizada e demais documentos pertinentes. **DESCRIÇÃO DOS LOTES:** . ***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Município de Caxias do Sul.*** **LOTE: 249. Nº DO BEM: 516210388. Descrição: VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 153.251 e 153.172 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 105, com área privativa de 51,716m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 153.251, valor de venda em **1º leilão:** 139.612,30 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos) e **2º leilão: R$** 154.197,50 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) . b) Box nº 19 com área privativa real de 12,00m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 153.172, valor de venda em **1º leilão: R$** 32.387,70 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) e **2º leilão: R$** 35.758,57 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Inscrição Imobiliária:** 52.01.3945.025.005 e 52.01.3945.025.211. **Localização:** R. Gécio Alves de Oliveira, 372, AP. 105, BL A, Res. Sollarium Caxias, São Caetano, Caxias do Sul-RS, CEP 95095-130. **Obs.:** Consta PENHORA conforme Av. 9 da matrícula, referente ao processo nº 5013674-94.2025.8.21.0010/RS. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 189.956,07 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). **LOTE: 250. Nº DO BEM: 527183476. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 177893 DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1º ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 207, com área real privativa de 66,3662m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 44012838003007. **Localização:** R. Luiz Covolan, 3154, AP. 207, Box 128, Res. Jd. da Cidade, Industrial, Caxias do Sul-RS, CEP 95112-889. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 178.583,65 (cento e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 123.699,98 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **LOTE: 251. Nº DO BEM: 525550248. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 64885 DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1º ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 301, com área privativa de 82,058m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 44081736001012. **Localização:** R. Sinimbu, 2440, AP. 301, Ed. Importadora Comercial, São Pelegrino, Caxias do Sul-RS, CEP 95020-510. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 226.904,83 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 185.359,61 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). **LOTE: 252. Nº DO BEM: 521107969. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 124925 DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1º ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 305 B, com área privativa de 43,2112m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 36.14.5677.008.047. **Localização:** R. Adelino Marcos Vencatto, 673, AP. 305 B, T B, Res. Recanto dos Alpes, Nossa Senhora do Rosário, Caxias do Sul-RS, CEP 95045-020. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 138.512,01 (cento e trinta e oito mil quinhentos e doze reais e um centavo). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 141.572,96 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). **LOTE: 253. Nº DO BEM: 528209765. Descrição: VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 144.358 e 144.309 DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1º ZONA DE CAXIAS DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 502, com área privativa real de 47,48m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 144.358, valor de venda em **1º leilão:** 136.150,66 (cento e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) e **2º leilão: R$** 127.436,49 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). b) Box 15 com área privativa real de 13,5500m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 144.309, valor de venda em **1º leilão: R$** 38.849,34 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e **2º leilão: R$** 36.368,25 (trinta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **Inscrição Imobiliária:** 43.10.5195.008.034 – 43.10.5195.008.071. **Localização:** R. Carlos Fabris, 203, AP. 502, T A, Res. Alpino, Cidade Nova, Caxias do Sul-RS, CEP 95112-303. **Obs.:** Consta AÇÃO JUDICIAL conforme Av. 7 da matrícula, referente ao processo nº 5003865-85.2022.8.21.0010/RS. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R$** 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 163.804,74 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). ***Município de Gravataí.*** **LOTE: 254. Nº DO BEM: 517123230. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 112050 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAÍ-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 205, com área real privativa coberta de 45,66m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 10342800930013360. **Localização:** Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 3.520, AP. 205, BL 08, Cond. Res. Porto Centro, São Jerônimo, Gravataí-RS, CEP 94040-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 249.170,54 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). ***Município de Imbé.*** **LOTE: 255. Nº DO BEM: 509374083. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 11809 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ-RS, ASSIM DESCRITO:** Casa, com área construída de 176,70m² e terreno com área total de 325,00m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 22103020009000992. **Localização:** R. Vinte e Quatro, 203, Harmonia, Imbé-RS, CEP 95625-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 237.308,25 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos). ***Município de Lajedo.*** **LOTE: 256. Nº DO BEM: 516265234. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 4368 DO CARTÓRIO FERNANDES BARROS DE LAJEDO-PE, ASSIM DESCRITO:** Casa de residência, com área de 93,60m² e respectivo terreno com área total de 120,00m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 01.01.166.0012.001. **Localização:** R. Projetada 03, 74, Lt. 12, QD. C, Lot. J.R. Monteiro, Lajedo-PE, CEP 55385-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 100.763,13 (cem mil setecentos e sessenta e três reais e treze centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 72.020,20 (setenta e dois mil e vinte reais e vinte centavos). ***Município de Novo Hamburgo.*** **LOTE: 257. Nº DO BEM: 521370788. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 116264 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 402, com área real privativa de 42,12m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 191580. **Localização:** R. Getúlio Borges da Fonseca, 96, AP. 402, BL 02, Cond. Res. Pq. Porto Burnier, Operário, Novo Hamburgo-RS, CEP 93315-240. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 203.535,93 (duzentos e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). ***Município de Porto Alegre.*** **LOTE: 258. Nº DO BEM: 530082823. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 58019 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 403, com área real privativa coberta de 44,04m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 100141402. **Localização:** Av. João Ferreira Jardim, 138, AP. 403, BL C, Cond. Res. Porto Farroupilha, Pq. Santa Fé, Porto Alegre-RS, CEP 91180-290. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 195.693,39 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 129.639,43 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). **LOTE: 259. Nº DO BEM: 513132859. Descrição: VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 171.251 e 171.779 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE PORTO ALEGRE-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 303, com área real privativa de 42,27m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 171.251, valor de venda em **1º leilão:** 137.999,98 (cento e trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e **2º leilão: R$** 219.758,52 (duzentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) . b) Box 261 com área privativa real de 10,58m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula 171.779, valor de venda em **1º leilão: R$** 34.531,47 (trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) e **2º leilão: R$** 54.978,13 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e treze centavos). **Inscrição Imobiliária:** 1001112222 - 1001117788. **Localização:** R. Gabriel Franco da Luz, 560, AP. 303, T A - Avanti, Sarandi, Porto Alegre-RS, CEP 91120-415. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 172.531,45 (cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 174.736,65 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). ***Município de São Leopoldo.*** **LOTE: 260. Nº DO BEM: 521344490. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 78096 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LEOPOLDO-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 219, com área privativa de 39,05m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 75538. **Localização:** R. Acapulco, 294, AP. 219, BL E, Cond. Res. Acapulco, São João Batista, São Leopoldo-RS, CEP 93022-590. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 128.166,20 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 160.573,80 (cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **LOTE: 261. Nº DO BEM: 520928635. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 66661 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LEOPOLDO-RS, ASSIM DESCRITO:** Casa de Alvenaria nº 7-B, com área real total de 37,80m² e respectivo terreno com área total de 240,00m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 48539. **Localização:** Av. Albino Timm, 7-B, Lt. 07, Qd. 1.658, Conj. Hab. Cohab Feitoria, Feitoria, São Leopoldo-RS, CEP 93056-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 157.943,99 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 267.783,75 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). ***Município de Sapucaia do Sul.*** **LOTE: 262. Nº DO BEM: 515240866. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 40336 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 104, com área real privativa de 36,69m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 04G76.19.006.11.00.284. **Localização:** Av. Lúcio Bittencourt, 1350, AP. 104, BL 08, Cond. Porto de Nápolis, Centro, Sapucaia do Sul-RS, CEP 93214-170. **Obs.:** Consta PENHORA conforme Av. 10 da matrícula, referente ao processo nº 035/1.16.0006164-0. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 220.261,49 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). **LOTE: 263. Nº DO BEM: 530516973. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 28079 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL-RS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 101, com área real privativa de 38,815m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 94860040. **Localização:** R. Dona Ernestina, 417, AP. 101, BL 5, Cond. Res. Nicolau Kuhn, Pasqualini, Sapucaia do Sul-RS, CEP 93224-498. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 160.404,42 (cento e sessenta mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 190.398,71 (cento e noventa mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula, JUCESP 826, Leiloeira Oficial, www.lancenoleilao.com.br

DESENVOLVIMENTO

Avança o projeto do CMITH com a entrega de áreas demarcadas para 10 empresas em Horizontina

Em ato realizado na Câmara de Vereadores, Governo Municipal entregou documentos de anuência e apresentou o andamento das obras de infraestrutura no local

Em ato realizado na Câmara Municipal de Vereadores, na quinta-feira, dia 01 de outubro, o Governo Municipal de Horizontina realizou a entrega oficial dos documentos de anuência e autorização de uso dos lotes do Condomínio Municipal de Inovação e Tecnologia (CMITH). Na ocasião, dez empresas locais e regionais receberam as especificações de suas áreas e foram orientadas sobre os próximos passos para a instalação de seus futuros empreendimentos.





Liderados pela Presidente Ivete Fátima Callegaro da Silva, as vereadoras Rosane Santos, Zuleica Wehner, Rafael Godoy e Márcio Fischer acompanharam a exposição do andamento do projeto e assinatura das destinações das áreas junto ao auditório Bruno Bohnen e após acompanharam a destinação dos terrenos junto a área adquirida pelo município e repassado aos empreendedores, às margens do Contorno Viário Asfáltico, na lateral do Aeródromo Municipal.

Durante o encontro, o prefeito Jones Cunha apresentou uma prestação de contas detalhada sobre o andamento das obras de infraestrutura no local. De acordo com o chefe do Executivo, já foram destinados cerca de **R$ 15,4 milhões** ao projeto. O montante abrange a aquisição das terras, elaboração de projetos, pavimentação e implantação das redes de água e energia elétrica, investimento aprovado em parceria com o Poder Legislativo.

Cronograma das Obras e Infraestrutura

A infraestrutura viária e de pavimentação segue em execução com prazo contratual de até oito meses. A intenção da administração municipal é antecipar a conclusão dos trabalhos para dezembro deste ano, a depender das condições climáticas. Paralelamente, as redes de energia elétrica e abastecimento de água — esta em projeto conjunto com a Corsan/Egea — também têm previsão de finalização até o fim de dezembro.

Com a entrega das autorizações, os empresários foram liberados para iniciar o protocolo dos projetos de engenharia junto à prefeitura. As especificações técnicas servem de base para que o município execute os serviços de terraplanagem (corte e aterro), conforme previsto na legislação de incentivos econômicos.

A documentação para a escrituração e transferência definitiva das áreas já tramita em cartório e passará por apreciação da Câmara de Vereadores por meio de Projeto de Lei ainda este ano. A expectativa da gestão é que algumas empresas iniciem as edificações nos próximos meses, operando plenamente no local no próximo ano.

Criação do Condomínio e Próximos Passos

O ato definiu três orientações fundamentais para as empresas contempladas:

1. **Gestão e conservação das áreas:** A partir do recebimento dos documentos, cada empresa assume a responsabilidade pela limpeza do lote e manutenção dos marcos de demarcação.
2. **Projetos de engenharia:** Os projetos arquitetônicos e estruturais devem ser formalizados na prefeitura para liberação das obras de terraplanagem.
3. **Constituição do Condomínio (CNPJ):** As dez empresas deverão criar uma Associação/Condomínio com CNPJ próprio para gerir o espaço compartilhado do parque tecnológico.

A formação do CNPJ empresarial permitirá ao município repassar recursos públicos via planos de trabalho e convênios, garantindo agilidade sem a necessidade de licitações diretas da prefeitura para intervenções internas de uso comum.

A área de uso compartilhado prevê a construção de uma guarita com controle de acesso, sistema de videomonitoramento, restaurante, auditório, ambulatório e uma central de tratamento de resíduos. A viabilização financeira dessa etapa estruturante ocorrerá logo após a formalização jurídica do condomínio empresarial.

CULTURA

Poder Legislativo apoia a Associação Italiana de Horizontina na tradição e cultura no 3º Café Da Nona

Evento reuniu comunidade para celebrar as memórias e tradições dos imigrantes italianos, com o tema "A fé nos guia"







A Associação Cultural Italiana de Horizontina e Região (ACIHZ) encerrou na tarde da quarta-feira, dia 30, às atividades da 3ª edição do Café da Nona, evento que traz como tema "A fé nos guia".

A iniciativa busca resgatar as memórias e tradições dos imigrantes italianos que colonizaram o município e a região, recriando a atmosfera acolhedora dos antigos encontros em família ao redor da mesa.

A programação cultural do evento conta com o apoio financeiro viabilizado por meio de emenda parlamentar impositiva destina à ACIHZ pela vereadora Ivete Callegaro da Silva, além da parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer (SMECJL) e a Câmara Municipal de Vereadores de Horizontina.

O 3º CAFÉ DA NONA FOI ESTRUTURADO EM DUAS ETAPAS:

1. **Edição 1:** Realizada no dia 15 de setembro, às 19h, na Faculdade Horizontina (FAHOR).
2. **Edição 2:** Realizada neste dia 30 de setembro, às 15h, no Centro de Convivência Antenor Montigny da Silva.

A celebração fortalece a identidade cultural do município, homenageando a história, os costumes e a contribuição da comunidade italiana para o desenvolvimento local.

A Presidente Ivete Callegaro da Silva acompanhada de outros vereadores e servidores do Poder Legislativo esteve presente na atividade cultural e no espaço de falas pronunciou-se em nome de todos os integrantes da Câmara Municipal de Vereadores.

IMAGEM: Elisângela Silveira - CMV Horizontina.

geoe TOPOGRAFIA & ENGENHARIA
Topografia
Aerofotogrametria
Georreferenciamentos
Mapeamentos
Engenharia Civil
55 997 008 264
www.geoe.com.br

INCLUSÃO E CIDADANIA

Concurso Garota e Garoto Estudantil das APAEs reuniu 14 municípios em Três de Maio

Evento reuniu representantes de 14 Apaes em uma tarde de integração e valorização dos alunos

A Apae de Três de Maio sediou, na quarta-feira, 30 desetembro, o Concurso Garota e Garoto Estudantil das Apaes do 3º Conselho. Realizado no CTG Tropeiros do Buricá, o evento reuniu alunos, familiares, profissionais, torcidas e representantes das 14 Apaes da microrregião.

A instituição foi anfitriã desta edição por ser representada pela atual Garota Estudantil das Apaes do 3º Conselho, Marleide Mensch, vencedora do concurso realizado em 2025, em Santo Augusto. Pela dinâmica do evento, a Apae da aluna vencedora sedia a edição seguinte.

Representando Três de Maio, participaram os alunos Vanderléia Zaboski e André Alexandrete. Ao todo, representantes das 14 Apaes passaram pela passarela.

O Governo Municipal de Três de Maio prestigiou a programação com a presença do Prefeito Marcos Corso, da Secretária Municipal de Educação, Jussara Mello Hübner, e da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Rosana Foletto.

Jussara Mello Hübner e Rosana Foletto também integraram a mesa julgadora responsável pela escolha dos representantes desta edição.

Durante a abertura, o Prefeito Marcos Corso destacou a importância do trabalho desenvolvido pelas Apaes e de ações voltadas à convivência, à participação e à valorização dos alunos.

A programação contou com o desfile dos representantes, momentos de confraternização e apresentação musical de Karine Eichel e Cristiano Silva. O público lotou o CTG Tropeiros do Buricá em um clima de alegria e integração.







Ao final, Laura Ariane da Silva Porto dos Santos, da Apae de Braga, recebeu o título de Garota Estudantil, enquanto Matheus Ricardo dos Santos de Lima, da Apae de Santo Augusto, foi escolhido Garoto Estudantil.

Também foram escolhidos como primeira princesa Paula Moreira Hein, da Apae de Independência, e primeiro príncipe Matteus Richter de Almeida, da Apae de Alegria. Os títulos de segunda princesa e segundo príncipe ficaram com Ketryn Tamires Baumhart, da Apae de Alegria, e Natan Federhen Marques Inácio, da Apae de Humaitá.

O encontro reforçou a integração entre as Apaes, as famílias e os alunos que integram o 3º Conselho.



SOLIDARIEDADE

Brechó Solidário fortalece ações de apoio às mulheres em Três de Maio

Iniciativa fortalece a corrente de solidariedade e contribui com ações sociais em prol das mulheres.

Dar uma nova história a uma peça de roupa e, ao mesmo tempo, contribuir com uma iniciativa solidária. Com essa proposta, o Governo Municipal de Três de Maio, por meio da Secretaria de Políticas da Mulher e Direitos Humanos, apoia o Brechó Solidário promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, COMDIM.

A ação terá duas edições em outubro. A primeira será realizada no dia 10, junto ao Brique da Praça, em frente à Prefeitura Municipal. A segunda ocorre no dia 17, na Comunidade Evangélica no Distrito de Consolata. Nas duas datas, o atendimento será das 9h às 14h.

Quem passar pelo Brechó poderá encontrar roupas com valores entre R$ 2,00 e R$ 10,00. Além de facilitar o acesso a peças por preços populares, a iniciativa estimula escolhas mais conscientes, dando novo uso a roupas que ainda têm muito a oferecer.



Os valores arrecadados serão destinados às ações sociais desenvolvidas pelo COMDIM em prol das mulheres, fortalecendo iniciativas e causas sociais voltadas ao acolhimento, à proteção e à garantia de direitos.

mulheres. A comunidade está convidada a participar, escolher suas peças e fazer parte dessa corrente de solidariedade.

JUSTIÇA ELEITORAL

120ª Zona Eleitoral informa alterações em locais de votação nas eleições deste domingo

Mudanças visam organizar e otimizar o atendimento ao eleitorado no dia do pleito

A 120ª Zona Eleitoral de Horizontina emitiu um comunicado oficial informando sobre mudanças no local de votação de três seções eleitorais. A medida visa organizar e otimizar o atendimento ao eleitorado no dia do pleito.

1 Vila Cascata - Horizontina

As seções de número 38 e 40, que funcionavam na Subprefeitura de Vila Cascata, foram transferidas para a EMEF Carlos Gomes.

2 Três Pedras – Novo Machado

Os eleitores pertencentes à seção 110, que antes votavam na Sociedade Evangélica de Três Pedras, passarão a votar na Sociedade Católica de Três Pedras.

3 Ponte Pratos - Tucunduva

Como a urna do Salão da Comunidade de Ponte Pratos não atingiu o número mínimo de eleitores exigido pela legislação eleitoral, os cidadãos cadastrados nessa localidade deverão votar no Salão da Comunidade Católica São João Batista – Esquina Tucunduva.

A Justiça Eleitoral orienta que os eleitores dessas seções fiquem atentos às mudanças antes de saírem de casa no dia da votação para evitar contratempos e filas desnecessárias.



SAÚDE

Hospital Vida & Saúde realiza quarta captação de órgãos de 2026

Procedimento viabilizou a doação de rins, córneas e coração; gesto de solidariedade da família beneficiará pacientes que aguardam por transplante em Porto Alegre.

O Hospital Vida & Saúde realizou, na última quinta-feira, 1º de outubro, a quarta captação de órgãos do ano de 2026. A ação conjunta mobilizou profissionais do próprio hospital, da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e do Hospital de Clínicas de Porto Alegre para a retirada de rins, córneas e coração. Os órgãos foram doados após a confirmação do diagnóstico de morte encefálica de um paciente e a posterior autorização de seus familiares.

Ao longo deste ano, a instituição já abriu dez protocolos de morte encefálica. Deste total, quatro resultaram em captação efetiva, enquanto em seis ocasiões houve negativa por parte das famílias. No Brasil, a legislação exige expressamente o consentimento familiar para a realização da doação.

Os órgãos captados em Santa Rosa foram encaminhados para a capital gaúcha, onde serão transplantados em pacientes que aguardam na fila do Estado. "Tudo isso graças aos familiares e ao doador, que compreenderam a importância desse gesto de solidariedade", destacou o cirurgião cardíaco Dr. Lucas Molinari.



Estrutura local e agilidade no atendimento

A presença contínua de uma equipe de cirurgia cardíaca na própria instituição tem sido determinante para otimizar os procedimentos de alta complexidade. A médica da Santa Casa e coordenadora da Cirurgia Cardíaca do Hospital Vida & Saúde, Dra. Marcela da Cunha Sales, ressaltou a importância dessa infraestrutura:

— A Santa Casa já esteve diversas vezes na instituição para realizar captações. No entanto, a presença de uma equipe especializada no hospital facilita e acelera todo o processo. Deixamos nosso agradecimento à equipe de captação, ao time de abordagem familiar e, principalmente, ao doador e à sua família — declarou a médica.

Todo o processo foi coordenado pela Equipe de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (E-DOTT), responsável desde o acolhimento humano dos familiares até o suporte logístico junto à Central de Transplantes do Estado e o acompanhamento das etapas dentro do Centro Cirúrgico.

O cirurgião cardíaco Dr. Guilherme Krahl também enfatizou o ato da família: "Mesmo em um momento de dor e dor profunda, eles tiveram a empatia de pensar em outras vidas que dependem de um órgão para sobreviver".

Balanço do ano

Com o procedimento realizado nesta semana, o Hospital Vida & Saúde alcança em 2026 a marca de 8 rins, 3 fígados, 3 corações e 4 córneas captados, consolidando a instituição como referência regional no incentivo e viabilização de doações.

A diretora-geral do hospital, Vanderli de Barros, reforçou a relevância de abordar o tema em vida: "Agradecemos esse gesto nobre. Reforçamos que o diálogo entre a família continua sendo a ferramenta mais importante para ampliarmos o número de doadores e oferecermos um recomeço a tantas pessoas".



Rotary Club de Horizontina



Por Ivan Trentin*

CACHINHOS DOURADOS

Um dos mais famosos contos infantis, a narrativa fala de uma menina, Cachinhos Dourados, que invade a casa dos ursos que haviam saído para passear. Ela resolve provar o mingau que está na mesa. Na primeira tigela, o mingau estava quente demais; a segunda tigela era minúscula, e o mingau já havia esfriado; mas a terceira tigela estava na temperatura perfeita – e devorou tudo em segundos. Depois, resolveu sentar-se em uma cadeira, e o mesmo se repetiu: a primeira grande demais, a segunda muito pequena, e a terceira se encaixou perfeitamente. Com sono, resolveu dormir, e fez o mesmo teste nas camas, achando uma ideal para seu tamanho. Os ursos retornam do seu passeio para casa, dão de cara com a menina deitada, que sai correndo de susto, prometendo nunca mais bisbilhotar.

Aquilo que inicialmente é apenas uma inocente história de ninar foi usado como referência a um fenômeno psicológico ainda não muito bem compreendido, mas que possui um impacto profundo em nossas atitudes. Trata-se do "estado de fluxo", descrito no fascinante livro Hábitos Atômicos. Ali, o autor explica que, assim como a menina do conto de fadas encontra o ponto ideal das coisas (do mingau, da cadeira, da cama), assim também nós conseguimos manter nossa motivação quando a tarefa não é nem grande demais, e nem pequena demais.

Se você estiver frequentando um treinamento, por exemplo, e o conteúdo for extremamente complexo, logo ficará desmotivado; ao contrário, se o curso for muito banal, achará monótono. Mas se as atividades estiverem à altura de suas habilidades, haverá estado de fluxo: você se mantém motivado, não cai no tédio e fica feliz consigo mesmo, realizado por ter vencido aquilo. Essa faixa ideal de enfrentamento de problemas pode ser percebida em infinitos comportamentos rotineiros – no trabalho, nos esportes, nas atividades triviais domésticas, no enfrentamento de emoções, em todas as artes, nos projetos pessoais, etc.

Pense bem, e você irá lembrar de alguma tarefa que executou com ótimo desempenho: ela estava "no ponto" para você, nem impossível nem fácil demais.

Essa ideia do Estado de Fluxo fala da importância que os desafios têm em nossa vida, em nossos hábitos e em nossa evolução como seres humanos. É o mingau na temperatura certa que nos ajuda a crescer e nos transformar para melhor.

Deixe sua opinião sobre esta coluna no whatsapp: **99626-7710**

* Ivan Trentin trabalha como corretor de imóveis e integrante do Rotary Club de Horizontina.

JostFarma
Sua saúde em boas mãos
Mais saúde, qualidade de vida e bem-estar para você.

SAÚDE EM PAUTA

ORMONELLE – BEM ESTAR E EQUILÍBRIO NA MENOPAUSA

Ormonelle™ é um nutracêutico para a mulher, em todas as fases da menopausa. Com 5 estudos clínicos e pré-clínicos, Ormonelle™ tem a garantia da sua eficácia, segurança e mecanismo de ação para o alívio de todas as classes de sintomas climatéricos.



Ormonelle™ tem um mecanismo de ação único que garante a regulação hormonal e alívio nos sintomas da menopausa, que podem ser divididos em 3 pilares:

- Mimetização do estradiol
- Aumento do DHEA
- Diminuição do SHBG

Benefícios do Ormonelle:

- Melhora dos fogachos;
- Redução do suor noturno;
- Diminui a insônia;
- Regulação da oscilação de humor;
- Alívia as dores nas pernas e lombar;
- Diminui o ressecamento vaginal;
- Melhora a dor na relação sexual;
- Suporte a saúde óssea;
- Otimiza o perfil lipídico;
- Melhora da depressão, ansiedade e irritabilidade.



Fonte: https://br.fagron.com/products/ormonelle/

JostFarma
farmácia e manipulação
Cuidado natural para uma vida **mais saudável!**
Qualidade e confiança que você encontra na **JostFarma!**

Tchê Pesquisas e Publicidade

DESTAQUES DO ANO 2026
TRÊS DE MAIO-RS
VALORIZANDO QUEM FAZ A A DIFERENÇA!

ODONTO EXCELLENCE
CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Tornearia Ovelha
TORNO, SOLDA EM GERAL. ALUMÍNIO, INOX, BRONZE.
TORNEARIA

MAHALO Investimentos Imobiliários
IMOBILIÁRIA

Borracharia do Ramon
CONSERTOS, MONTAGEM E RECAPAGEM
Fone: (55) 9948-2874
Rua Ivaqaci, 921 - Três de Maio - RS
BORRACHARIA

Loja mais
LOJA DE CONFECÇÕES

FELTEN
CAIXARIAS E ACESSÓRIOS
(55) 9.9132-9710
SOM AUTOMOTIVO

Ana Lesses
Tortas, Doces e Salgados
(55) 9.9162-8137
CONFEITEIRA

FUNILARIA DO ALEMÃO
(55) 99726-4765 | TRÊS DE MAIO/RS
FUNILARIA

FC FOLHA CIDADE
JORNAL

Fabiane Wächter
ODONTOPEDIATRIA · ORTODONTIA
ODONTOPEDIATRIA E ORTODONTIA

Farias Filha
MASSOTERAPEUTA

unify SOLUÇÕES DIGITAIS
PROVEDOR DE INTERNET

Paulo Marques Notícias
SITE DE NOTÍCIAS

Tchê Pesquisas e Publicidade

DESTAQUES DO ANO 2026
HORIZONTINA-RS
VALORIZANDO QUEM FAZ A A DIFERENÇA!

SCADRONE
55996003470
SERVIÇOS DE IMAGEM E FILMAGENS COM DRONE

PORTAL FC.COM
SITE DE NOTÍCIAS

olinda FM 101.3
RÁDIO FM

SOMAR
S/C - SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

Padoka
PADARIA E CONFEITARIA
Pães
Tortas
Doces
Pizza e Salgados
PADARIA

schive.com
Instalação de SKY, Claro, Oi, Vivo, antenas digitais e analógicas, sistema livre banda KU, parabólica, sistema para prédio coletivo, conversor de TV, sem...
schive.com
ELETRÔNICA

Confeitaria Doce Sabor
Mais que uma simples refeição
CONFEITARIA E INDÚSTRIA

Suzi Neidy
Clínica Veterinária
CLÍNICA VETERINÁRIA

JB AUTO MECÂNICA
ESPECIALIZADA EM SUSPENSÃO · INJEÇÃO ELETRÔNICA
REGULAGEM DE MOTOR · FREIOS · MECÂNICA PREVENTIVA
DETECTOR DE RUÍDO ELETRÔNICO · MECÂNICA EM GERAL
55 99717.8026 / 55 99603.8349
Rua Belém Novo - Nº 102 / Horizontina - RS
OFICINA MECÂNICA

PARABÉNS A TODOS OS CLASSIFICADOS!

Rafael Godoy
SEMPRE PRESENTE E ATUANTE NA COMUNIDADE
VEREADOR

CULTURA E LAZER

MEA tem teatro, gastronomia e atividades para toda a família em outubro

Programação gratuita em Horizontina reúne espetáculo teatral, oficinas gastronômicas, exposição de estudantes e atividades especiais para as crianças

O MEA – Memorial da Evolução Agrícola, em Horizontina, preparou uma programação diversificada e gratuita para o mês de outubro. As atividades envolvem cultura, gastronomia, educação, artesanato e diversão para toda a família.



Espetáculo "As aventuras de Canjica" será apresentado no dia 11 de outubro, às 16h30, no MEA

TEATRO

No dia 11 de outubro, às 16h30, o MEA recebe o espetáuclo "As aventuras de Canjica", de Santa Maria. A apresentação combina música brasileira e teatro para abordar, de forma lúdica, conceitos do Guia Alimentar para a População Brasileira, valorizando a alimentação como cultura, afeto e partilha.

A entrada é gratuita. Os ingressos devem ser retirados na recepção do MEA, uma hora antes da apresentação.


Oficina "Gelados saudáveis: sorvetes de frutas e iogurtes" será realizada no dia 10 de outubro, na Cozinha Experimental MEA

EXPOSIÇÃO DE ESTUDANTES

No dia 14 de outubro, às 9h30, será aberta a exposição "Do milho ao artesanato: Cultura, natureza, saberes e sabores", da E.M.E.F. Bem Viver Caúna, de Três de Maio.

Selecionado pelo Edital MEA nº 01/2026 – Prosas com a Escola, o trabalho apresenta o ciclo do milho, do plantio à colheita, e mostra como os estudantes transformaram espigas, grãos e palhas em peças de artesanato, valorizando os saberes do campo e o respeito ao meio ambiente.

A exposição estará no Espaço Expositivo do MEA, com entrada gratuita e classificação livre.


Programação infantil "Bora Jogar" será no dia 24 de outubro, com jogos e brincadeiras para as crianças

COZINHA EXPERIMENTAL

A gastronomia também ganha destaque com três oficinas gratuitas na Cozinha Experimental MEA.

10/10 – 13h30
Gelados saudáveis: sorvetes de frutas e iogurtes
Voltada a famílias, com preparo de sorvetes caseiros e diferentes combinações de frutas e iogurte.

16/10
Bebida Viva: fermentação natural com frutas da estação
Com Pamela Aline Lubschinski.

30/10
Da horta à mesa: PANCs e saberes do campo
Com Isabel Margarida de Morais, do Sitio Margarida, com destaque para a ora-pro-nóbis e preparo de receitas.

As três atividades são gratuitas, mas exigem inscrição prévia.

MÃOS E FIOS

Durante o mês, as Amigas do MEA também mantêm os encontros semanais da Quarta do Crochê, no espaço Mãos e Fios. A atividade reúne artesãs para convivência, troca de conhecimentos e produção de peças, sendo aberta ao público.

PROGRAMAÇÃO INFANTIL

No dia 24 de outubro, a partir das 13h30, será realizada uma programação especial pelo Mês das Crianças: o "Bora Jogar – Brincadeiras e jogos de mesa".

A atividade contará com jogos, brincadeiras e desafios em equipe, promovendo diversão e integração.

A participação é gratuita e requer inscrição prévia.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Os formulários das oficinas e da programação infantil estão disponíveis nos canais oficiais do MEA.

Ministério da Cultura e Instituto John Deere apresentam

NÃO FIQUE DE FORA: DESCUBRA O MEA POR INTEIRO.

Visite a grande exposição interativa que narra a evolução da agricultura brasileira.

Entrada, estacionamento e atividades gratuitas


Lei Rouanet · John Deere · SLC Agrícola · Instituto John Deere · MEA · Ministério da Cultura